

REQUERIMENTO N.º 18/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
SR. JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Nós, Vereadores Municipais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria, REQUERER ao Prefeito Municipal, Sr. Valdecir Biasibetti, o envio à essa casa de leis das seguintes informações:

1. A prestação de contas referente a realização da 18º Festa do Pinhão, constando de forma detalhada:

- A) **Discriminação dos gastos com pessoal**, incluindo pagamentos a servidores, comissionados, horas extras, contratação de pessoal temporário e seguranças;
 - B) **Custos com estrutura e logística**, como montagem de palco, iluminação, som, banheiros químicos, tendas e barracas;
 - C) **Contratação de artistas e apresentações culturais**, com cópia dos contratos firmados e valores pagos individualmente;
 - D) **Despesas com alimentação**, hospedagem e transporte de artistas, equipes técnicas ou autoridades;
 - E) **Gastos com divulgação e publicidade**, incluindo mídias digitais, impressas e outras formas de promoção do evento;
 - F) **Aquisição ou aluguel de materiais e maquinários** utilizados na montagem/desmontagem e manutenção do espaço do evento;
 - G) **Empresas terceirizadas contratadas**, com detalhamento dos serviços prestados e respectivos valores pagos;
 - H) **Origem dos recursos utilizados**, discriminando valores de recursos próprios, emendas parlamentares, convênios ou patrocínios privados.
 - I) **Receitas provenientes de atividades econômicas durante o evento** com identificação e apresentação das receitas oriundas da cessão, locação, concessão ou autorização de uso de espaços destinados às seguintes atividades: Praça de alimentação (empresas participantes, modelo de exploração, taxas pagas); Estacionamento (empresa ou organização responsável, valores arrecadados, destinação dos recursos); Camarotes de
- 

shows (modelo de comercialização ou cessão, receita total gerada);
Parques de diversões e atrações recreativas (identificação dos responsáveis, termos de permissão ou concessão e receitas);

E demais atividades econômicas realizadas durante a festividade (expositores, feiras, barracas, vendas ambulantes, etc.).

N. Termos

P. Deferimento.

Pinhão-PR, 23 de Junho, de 2025


MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
LUCIANO HENRIQUE PADILHA
VILMA APª FERREIRA
JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Considerando o dever constitucional da Administração Pública de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e garantir a transparência de suas ações, este requerimento busca fornecer à população e ao Poder Legislativo informações claras sobre os custos envolvidos na organização e execução da 18ª edição da tradicional Festa do Município. Sendo um dos maiores eventos culturais e turísticos do Município, com grande repercussão e significativa movimentação financeira e administrativa. Como evento realizado com recursos públicos e mediante a utilização de bens e servidores municipais, é dever da Administração

prestar contas à população e ao Poder Legislativo sobre os valores investidos, contratos firmados e origem dos recursos utilizados.

A solicitação visa assegurar a transparência dos atos administrativos, o controle externo e a correta aplicação dos recursos públicos, em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

